



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

Edição nº 006/2026

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. Contratada: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 13 de abril de 2026. Assinatura em 12/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026

Dispensa de Licitação nº 003/2026. Contratada: METALÚRGICA CORSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.922/0001-55, com sede na Rua Saída para Tapejara – RS 467, S/N, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da cobertura do estacionamento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiaçá/RS, incluindo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com vigência de 12/01/2026 a 12/04/2026. Assinatura em 12/01/2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da cobertura do estacionamento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiaçá/RS. Fornecedor: METALURGICA CORSO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.868.922/0001-55, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 12 de janeiro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTRARIA N.º 017/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dra. Marina Naspolini CRM n.º 46.727 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Renata Rodrigues Borges**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças